

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 165

SUA COMUNICAÇÃO DE
15-01-2021

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASUNTO: Pergunta n.º 948/XIV/2.^a de 15 de janeiro de 2021, CDS-PP
Poluição no Rio Lis



Em resposta à Pergunta n.º 948/XIV/2.^a de 15 de janeiro de 2021, formulada pela Senhora Deputada Cecília Meireles e pelo Senhor Deputado João Gonçalves Pereira do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), não tem conhecimento de descargas ilegais da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) do Coimbrão.

A ETAR do Coimbrão, em funcionamento desde 2007, após a análise do projeto sujeita a Avaliação de Impacte ambiental com Declaração de Impacte Ambiental publicada em 31/10/2003, depura os efluentes de várias origens que não apenas efluentes urbanos (estes correspondentes a 77% do caudal afluente). Recebe e trata efluentes (lixiviados), provenientes do aterro de resíduos sólidos urbanos (VALORLIS - Valorização e Tratamento De Resíduos Sólidos, S.A) e do aterro de resíduos industriais (RESILEI - Tratamento de Resíduos Industriais, S.A.) e efluente.

A ETAR, constituída por um sistema de tratamento composto por lamas ativadas de média carga, filtração em filtros de areia e desinfecção com recurso a radiação UV com rejeição no rio Lis, trabalha 24 horas, 365 dias por ano com rejeição contínua.

À ETAR do Coimbrão foi atribuído pela APA, o Título L024810.2020 para rejeição de efluentes depurados no rio Lis, onde foi implementada a metodologia de abordagem combinada (análise do meio recetor e respetiva influência do efluente descarregado).

2. A APA, dentro das suas competências e sempre que oportuno, atua e tenta identificar os eventuais prevaricadores.

Os autos de notícia em curso, para os quais se conseguiu identificar o eventual prevaricador, seguirão a correspondente tramitação legal.

3. A APA, no âmbito das suas competências e dando cumprimento à Diretiva Quadro da Água (DQA) e à Lei da Água, monitorizou no atual ciclo de planeamento - Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) 2016-2021 - as massas de água identificadas na Bacia Hidrográfica do rio Lis.

A massa de água para a qual a ETAR do Coimbrão e a ETAR de Vieira Norte descarregam (PT04LIS0704-rio Lis) foi monitorizada pela APA entre 2019 e 2020, com vista à classificação dos seus estado ecológico e estado químico. Foram efetuadas quatro campanhas com a análise de parâmetros físico-químicos, químicos e de fitoplâncton, correspondendo cada campanha a uma estação do ano.

As quatro estações de monitorização localizam-se respetivamente de montante para jusante: na “Ponte Monte Real” e “Ponte Passagem” (a montante das ETAR) e na “Ponte Bajanca” e “Ponte de Vieira de Leiria” (a jusante das ETAR supracitadas).

Face ao ciclo anterior, houve um reforço muito significativo da monitorização efetuada, nomeadamente no que se refere ao número de parâmetros físico-químicos de suporte aos elementos biológicos, substâncias prioritárias, poluentes específicos analisados.

Os resultados destas campanhas encontram-se ainda em análise, tratamento estatístico e validação, com vista à classificação das massas de água no âmbito do 3.º ciclo de planeamento (PGRH 2021-2027).

No entanto, os resultados disponíveis até ao momento, respeitantes aos elementos biológicos, apontam para uma melhoria no estado ecológico da massa de água comparativamente ao ciclo anterior, embora mantendo-se o estado inferior a bom.

Adicionalmente, em 2019, a APA efetuou uma campanha de monitorização com colheitas a montante, no local da descarga e a jusante da ETAR do Coimbrão, da ETAR Vieira Norte e da ETAR de Olhalva, esta última localizada na área urbana de Leiria, com análise de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, que apontam para uma evolução positiva.

4. A APA tem acompanhado a situação, com ações de fiscalização no local, em articulação com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana (SEPNA/GNR).

A APA colaborou ainda num protocolo com o município de Leiria com vista a que este proceda à Limpeza e Requalificação da ribeira dos Milagres.

5. O rio Lis, como todas as linhas de água, é recetora de múltiplas descargas de efluentes diretas e indiretas associadas à atividade e desenvolvimento antropogénico.

Na área em apreço verifica-se a conformidade e condicionam-se as rejeições de efluentes através dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) emitidos.

Na medida em que a APA acompanha esta questão de forma regular e contínua, foram realizadas várias ações de verificação local da ETAR do Coimbrão, quer pela APA, como pelo SEPNA/GNR.

6. Da análise do autocontrolo realizado nos últimos anos, enviado à APA no âmbito do cumprimento do TURH por rejeição de efluentes depurados, verifica-se que os valores reportados para todos os parâmetros se encontram abaixo dos Valores Limite de Emissão (VLE) impostos.

Cabe salientar que o parâmetro *cor* nunca foi imposto nos TURH emitidos, nem foi alvo de qualquer observação, mesmo aquando da Avaliação de Impacte Ambiental.



Não foram reportados quaisquer problemas associados a eventuais avarias ou mau funcionamento dos órgãos da ETAR para o período referido.

7. Do exposto e do conhecimento que a APA detém, nada leva a concluir que a ETAR esteja a funcionar mal ou subdimensionada.

8. A APA não tem conhecimento de quaisquer descargas anormais produzidas pela ETAR do Coimbrão. Se tal ocorresse, aplicar-se-ia o correspondente processo de contraordenação com as decorrentes consequências previstas na Lei.

9. As ações de Fiscalização efetuadas pela APA ocorrem constantemente e de forma aleatória em todo o tipo de unidades e utilizações dos Recursos Hídricos, dentro das suas competências legais.

10. Sempre que sejam identificadas situações anómalas, a APA, sozinha ou em articulação com o SEPNA/GNR atuará em conformidade.

11. A APA não dispõe de evidências que demonstrem que a hipotética ocorrência tenha provocado um passivo ambiental.

12. Não tendo a APA identificado qualquer problema ambiental relacionado com as descargas da ETAR do Coimbrão, não existem razões para a aplicação de quaisquer medidas imediatas.

A APA continua em contacto constante com os vários utilizadores, com vista a que estas eventuais situações tendam a desaparecer.

13. Está a decorrer um concurso para a contratação de três novos Vigilantes da Natureza para o departamento da APA na região Centro (ARH Centro).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LW/EA